



Declaração de Recolhimento do ICMS N. 624577 / 2026

Identificação do Solicitante: 09.527.013/0001-98

Declaramos que, de acordo com as informações constantes nos nossos arquivos, o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **09.527.013/0001-98** está em situação regular com os recolhimentos de ICMS, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento **09.527.013/0001-98** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790 de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **24/09/2026 às 11:06:13**, válida até **24/10/2026** deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 24 de Setembro de 2026

Autenticação: 20260924ZZOMHO